



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2022/PROEN/IFPA

Belém, 06 de maio de 2022.

Aos Diretores Gerais e Diretores de Ensino dos Campi
C/C: Coordenadores de Cursos de Licenciatura

Assunto: Editais da Capes (seleção de propostas para o Pibid e para o Programa de Residência Pedagógica).

Prezados (as) Diretores (as),

Considerando a publicação dos editais 23/2022 da Capes, de seleção de propostas para o desenvolvimento de projetos institucionais no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e no Programa de Residência Pedagógica (PRP).

Considerando a importância de garantir a participação do máximo possível de cursos de licenciatura do IFPA nesses importantes programas, que têm propiciado vivências exitosas na formação de nossos estudantes e na melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas de educação básica da rede pública.

Encaminhamos os supracitados editais em anexo, solicitando ampla divulgação junto a vossas comunidades acadêmicas.

Considerando que o prazo final para submissão dos projetos institucionais é dia 10/06/2022, esta Pró-Reitoria de Ensino emite as seguintes orientações para o processo de elaboração dos projetos institucionais e subprojetos, bem como esclarece os critérios de distribuição de bolsas que serão adotados institucionalmente após o resultado final de seleção da Capes:

1 – O Departamento de Ensino Superior da PROEN e as Coordenações institucionais do Pibid e do Programa de Residência Pedagógica realizarão uma reunião com as diretorias de ensino e coordenações de cursos de licenciatura de nossos campi no dia 11/05/2022, às 10 horas, via Google Meet (meet.google.com/ocf-axwp-ptk), para detalhamento das orientações, apresentação das minutas dos projetos institucionais e encaminhamentos quanto à metodologia de elaboração dos subprojetos, conforme cronograma de ação em anexo a este ofício.

2 - Recomendamos que todos os cursos de licenciatura participem do processo de seleção. Além do diferencial que estes programas trazem à formação de nossos licenciandos, o número de bolsas que



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

será conferida pela Capes para cada IES considera a demanda apresentada por esta. Quanto mais núcleos pleiteando bolsas, mas cotas de bolsas receberemos.

3 – Os colegiados de licenciatura deverão se reunir para discutir a participação do curso nos editais do Pibid e da Residência Pedagógica, indicando coordenadores bolsistas e voluntários para cada núcleo, até 17/05/2022.

4 – Os coordenadores dos núcleos indicados deverão elaborar uma proposta de subprojeto do seu curso, conforme estrutura e critérios previstos nos editais, e encaminhar para a Coordenação Institucional do Pibid e para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica pelos e-mails pibid@ifpa.edu.br e residencia@ifpa.edu.br, respectivamente, até o dia 23/05/2022. Esse envio caracterizará a manifestação de interesse do curso em participar da seleção.

5 – Após o recebimento das manifestações de interesse dos cursos, as coordenações institucionais do Pibid e do Programa de Residência Pedagógica farão reunião com os coordenadores dos núcleos indicados pelos colegiados, no dia 24/05/2022, para orientar quanto à unificação das propostas de subprojeto por área de conhecimento.

6 – Os coordenadores dos núcleos indicados pelos colegiados deverão se organizar, por área de conhecimento ou interdisciplinar, para elaborarem unificarem suas propostas e apresentarem um único subprojeto às coordenações institucionais do Pibid e do Programa de Residência Pedagógica, por email para pibid@ifpa.edu.br e residencia@ifpa.edu.br, respectivamente, até o dia 31/05/2022.

7 – Considerando que a cota de bolsas estabelecida para o Pará certamente não suprirá a demanda de todas as IES deste estado e que, conseqüentemente, não deveremos receber a totalidade das bolsas pleiteadas, esclarecemos que, no intuito de incluir a participação do maior número possível de cursos do IFPA nesses programas, adotaremos a prerrogativa prevista nos editais da Capes de fracionamento das cotas de 24 bolsas (Pibid) ou 15 bolsas (Residência Pedagógica) em núcleos menores de 8 ou 16 bolsas (Pibid) ou 5 ou 10 bolsas (Residência Pedagógica).

8 – Observado o disposto no item 7, em conformidade com os editais da Capes, ficam desde já os docentes indicados pelos colegiados dos cursos cientes de que as bolsas de coordenador de área (Pibid) e de professor orientador (Residência Pedagógica), serão revezadas entre os docentes desses núcleos menores, o que pressupõe que receberão bolsas em alguns meses e nos demais meses atuarão como voluntários. Por exemplo: se uma cota de 24 bolsas do Pibid (ou 15, no caso da Residência Pedagógica) for dividida para três núcleos, e cada coordenador de núcleo fará jus ao pagamento de 1/3 das bolsas previstas para essa função. Como o tempo de execução do subprojeto é de 18 meses, o docente atuará 6 meses como bolsista e 12 meses como voluntário.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

9 – Após o resultado final da Capes, a distribuição das bolsas entre os subprojetos priorizará aqueles mais bem avaliados no processo seletivo. Exemplo: o subprojeto X recebe 97 pontos, o subprojeto Y recebe 86 pontos e o subprojeto Z recebe 99 pontos. Na distribuição das bolsas, se priorizará os núcleos pertencentes ao subprojeto Z; depois os núcleos do subprojeto X e depois os núcleos do subprojeto Y, até a finalização do total de bolsas aprovados para o IFPA, observada a possibilidade de fracionamento das cotas entre núcleos menores.

10 – Inexistindo bolsas suficientes para atendimento de todos os núcleos de um determinado subprojeto (ainda que utilizado o fracionamento das cotas de bolsas), o GT de Formação Docente do IFPA analisará as propostas encaminhadas por cada núcleo na etapa de manifestação de interesse, e priorizará aquelas propostas melhor elaboradas, considerando os critérios de avaliação previstos nos editais da Capes.

Maiores orientações e as minutas dos projetos institucionais serão apresentadas na reunião do dia 11/05/2022 (quarta-feira), às 10h, que o Departamento de Ensino Superior fará com as diretorias de ensino e as coordenações de cursos de licenciatura, pelo link:

meet.google.com/ocf-axwp-ptk

Atenciosamente,

Elinilze Guedes Teodoro

Pró-reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015- GAB



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Ensino

Anexo I

(OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2022/PROEN/IFPA)

Cronograma de Ações Internas

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Encaminhamento de ofício com orientações para elaboração de propostas à Capes, critérios de distribuição de bolsas e convocação de reunião	06/05/2022	PROEN
Elaboração de minutas de projetos institucionais	10/05/2022	Coordenadores Institucionais do Pibid e do PRP
Reunião para orientações sobre os editais e apresentação das minutas de projetos institucionais	11/05/2022	PROEN
Reunião de colegiado de curso, para discussão de proposta de participação do curso e indicação de coordenadores bolsista e voluntário para o núcleo	17/05/2022	Colegiados dos cursos
Elaboração de propostas de subprojetos (proposição por núcleo)	22/05/2022	Coordenações dos núcleos
Manifestação de interesse, por email, com envio das propostas de subprojetos de cada núcleo	23/05/2022	Coordenações dos núcleos
Reunião com as coordenações dos núcleos que enviaram suas propostas, para orientações	24/05/2022	Coordenadores Institucionais do Pibid e do PRP
Articulação dos núcleos para unificação das propostas dos subprojetos	30/05/2022	Coordenações dos núcleos agrupadas por área de conhecimento/interdisciplinar
Envio dos subprojetos unificados	31/05/2022	Coordenações dos núcleos agrupadas por área de conhecimento/interdisciplinar
Consolidação dos projetos institucionais	07/06/2022	Coordenadores Institucionais do Pibid e do PRP
Envio dos projetos institucionais à Capes	09/06/2022	Coordenadores Institucionais do Pibid e do PRP